



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0895, DE 14 DE JULHO DE 2.023.

Em 24 / 07 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral - Secad

*"Nomeia servidor em cargo comissionado
da **Secretaria Municipal de Comunicação**
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019,
que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria
Municipal de Comunicação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LIDIO RIBEIRO DE SOUSA	Coordenador IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias,
do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal